

# OS PASSIVOS AMBIENTAIS DA MINERAÇÃO DE GRANITO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Gomes, R.J.; Fernandes, P.R.M.<sup>1</sup>; Melo, M.F.<sup>1</sup>;*

<sup>1</sup>Fundação Estadual do Meio Ambiente.

**RESUMO:** O Brasil é o terceiro maior exportador de granito do mundo. O país é hoje o principal fornecedor de rochas para o mercado norte-americano, respondendo por 30% do volume importado pelos EUA. As maiores reservas de granitos do país estão no Estado do Espírito Santo, de onde sai metade da produção de rochas ornamentais do país. Contudo, o Estado de Minas Gerais, juntamente com o Ceará e a Bahia, possui as maiores jazidas de granitos exóticos. Minas Gerais é o segundo maior exportador nacional. As reservas de granito maciço no Brasil, em função do clima tropical e, conseqüentemente, do intemperismo, ocorrem abaixo de uma camada delgada de solo composta de matações de granito. Por isso, a vegetação natural que recobre essas áreas é esparsa e extremamente sensíveis a perturbações. Do ponto de vista econômico, a maior parte desses empreendimentos são de pequeno porte e estão completamente a mercê da sazonalidade de mercado. Esta fragilidade econômica tem levado ao abandono de diversas áreas de mineração no Estado de Minas Gerais, mesmo sem o esgotamento da reserva de minério. Do ponto de vista ambiental, o resultado desta dinâmica é o surgimento de frentes de lavra deixadas sem nenhum controle ambiental, que propagam passivos e oferecem riscos ambientais e humanos, uma vez que o empreendedor não possui condições financeiras para proceder a devida recuperação da área. No Estado de Minas Gerais, a Deliberação Normativa COPAM nº 127, de novembro de 2008, estabelece diretrizes e procedimento para avaliação ambiental do fechamento de mina e preconiza em seu Art. 2º que as atividades minerárias desenvolvidas no Estado de Minas Gerais deverão incluir no seu planejamento os projetos de reabilitação ambiental da área impactada, a qual deverá ser concomitante com a lavra, ao longo da vida útil do empreendimento. Contudo, o I Cadastro de Minas Paralisadas e Abandonadas do Estado de Minas Gerais, que registrou e avaliou os passivos ambientais deixados por 400 empreendimentos minerários, demonstrou a baixa efetividade desta Deliberação nas empresas de extração de Granito. Das 400 áreas elencadas no Cadastro, 72 foram utilizadas para a extração de granito e nenhuma destas apresentavam controles ambientais satisfatórios. O impacto ambiental mais expressivo deixado nessas áreas é um talude de rocha sã com vários metros de altura, que altera as condições normais de relevo e pode oferecer um grande risco, dependendo de como se deu a lavra. Não obstante, é comum encontrar nessas áreas uma grande quantidade de blocos de granitos cortados, prontos para a venda, espalhados de forma desordenada e diversas pilhas de rejeito construídas sem embasamento técnico. A baixa resiliência ambiental intrínseca dessas áreas inviabiliza a proposição de estratégias de Recuperação fundamentadas na revegetação da área. É necessário estabelecer uma nova forma, economicamente viável, de reabilitar essas áreas. No Estado de Minas Gerais o que tem se pensado é a proposição de novos usos voltados para o Geoturismo, entretanto, as discussões ainda estão muito incipientes, especialmente em relação ao direito de propriedade e a viabilidade econômica que precisam ser avaliados caso a caso.

**PALAVRAS-CHAVE:** GRANITO, ÁREA DEGRADADA, RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.